

PORTARIA DG/04/2023 de 01 de março de 2023.

A Diretora Geral do Instituto Superior de Educação de São Paulo – ISESP/SINGULARIDADES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, nos termos da Portaria N° 2.051 de 9 de julho de 2004, artigo 11 da Lei n° 10.861/2004 e demais regulamentações vigentes, RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com vigência no ano de 2023.

§ 1º A Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Educação de São Paulo/SINGULARIDADES, passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Bianca Sgai Franco Medeiros

Representantes dos Docentes:

Marcelo Ganzela Martins de Castro

Representantes dos Discentes:

Luisa Di Domenico

Representante dos Técnicos Administrativos:

Keli Gagliard Aga


Representante da sociedade civil organizada:

Eduardo Deschamps

Art 2º - O mandato dos membros da Comissão terá início em 01 de março de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2024.

Art 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de março de 2023.



Maria Heloisa de Oliveira Morel
Diretor Geral

